

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 50/2023-GP-PMCN**

*Conceder pagamento de diárias à Servidor Público do município de Caiçara do Norte, estado do Rio Grande do Norte.*

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997,

**CONSIDERANDO** o Decreto municipal nº 007/2021, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de 01 diária ao servidor **EUDES ADRIAN JUSTINO DA SILVA**, Responsável pelo Setor de Processamento de Dados, designado para a função de Agente de Desenvolvimento, CPF: 124.216.834-67, Matrícula nº 01508-3, ao preço unitário de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte em Natal/RN, no dia 18 outubro do corrente ano.

**Justificativa:** Participar da Oficina de elaboração de projetos para o Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, que acontecerá na sede do SEBRAE/RN, localizada na Av. Lima e Silva, 76 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-710, no dia 18/10 no horário das 08h às 16h.

**Art. 2º** - Conceder o pagamento de 01 diária à servidora **KARYNA VANESSA BEZERRA DE ANDRADE**, Secretária Geral do Gabinete do Prefeito, designada para a função de Agente de Desenvolvimento, CPF: 084.782.354-77, Matrícula nº 01487-7, ao preço unitário de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte em Natal/RN, no dia 18 de outubro do corrente ano.

**Justificativa:** Participar da Oficina de elaboração de projetos para o Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, que acontecerá na sede do SEBRAE/RN, localizada na Av. Lima e Silva, 76 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-710, no dia 18/10 no horário das 08h às 16h.

**Art. 3º** - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 16 de outubro de 2023.*

***ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edson Ramon de Freitas Tavares  
**Código Identificador:**5CF5CCE6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2023. Edição 3140  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>